

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº 6024.2023/0013285-5, SAS - CL, EDITAL nº: 250/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA), CAPACIDADE: 15 VAGAS. Aos 02 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se 3 (três) pessoas na(o) Supervisão de Assistência Social Campo Limpo (SAS CL), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 2 (duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h30 às 14 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 06/12/2023, vindo a ser: Anderson de Azevedo Barbosa/ RF788185.1, Vinicius Figueira Boim / RF: 778.666-2 e Diocene de Oliveira Francisco/ RF: 791.061-4 dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa demonstrou-se a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: INSTITUTO IRMÃ DULCE, Envelope 2 : INSTITUTO FUTURO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E AMBIENTAL, tornando assim público o recebimento das propostas. Registra-se que não houve a presença das proponentes. Em relação ao contido em Envelope 1 a proponente apresentou documentação de acordo com o edital publicado. Em relação ao contido no Envelope 2, solicita-se a proponente apresentar num prazo de 02 (dois) dias úteis complementação e/ou esclarecimentos de ordem formal nos documentos comprobatórios dos critérios de classificação previstos no item 8.6.3. Informa-se que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vinicius Figueira Boim / RF: 778.666-2 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes.

Anderson de Azevedo Barbosa/ RF788185.1 _____

Vinicius Figueira Boim / RF: 778.666-2 _____

Diocene de Oliveira Francisco/ RF: 791.061-4 _____